



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1651

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital - Retificação	4

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1651

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 1.343, de 18 de março de 2025.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 256/2025;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Alexsandra Xavier Alves Machado**, brasileira, casada, portadora do RG nº 28.898.963-6 e do CPF nº 274.948.038-82, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/24, homologado em 10 de fevereiro de 2025, classificada em **4º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Coordenador Pedagógico de Educação Infantil**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Complementar nº 108 de 02 de janeiro de 2024 e Lei Complementar nº 040 de 05 de dezembro de 2017, e alterações, e com carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente a F.3, N.I, da Tabela III de Vencimentos - Classe de Suporte Pedagógico, e com atribuições prescritas no Anexo III da Lei Complementar nº 108/2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 18 de março de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 1.344, de 18 de março de 2025.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 256/2025;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Cristiane Aparecida Laurentino de Magalhães**, brasileira, casada, portadora do RG nº 23.316.470-4 e do CPF nº 131.646.508-09, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/24, homologado em 10 de fevereiro de 2025, classificada em **2º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Coordenador Pedagógico de Educação Infantil**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Complementar nº 108 de 02 de janeiro de 2024 e Lei Complementar nº 040 de 05 de dezembro de 2017, e alterações, e com carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente a F.3, N.I, da Tabela III de Vencimentos - Classe de Suporte Pedagógico, e com atribuições prescritas no Anexo III da Lei Complementar nº 108/2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 18 de março de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 1.345, de 18 de março de 2025.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 255/2025;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Larissa Rayane Aparecida Francisco**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade Nacional (CIN) e CPF nº 522.185.198-95, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/24, homologado em 10 de fevereiro de 2025, classificada em **19º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar e intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1651

Página 3 de 4

desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 18 de março de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 019/DE, de 17 de março de 2025.

“Revoga a Portaria nº 015/DE, de 22 de fevereiro de 2024.”

Eu, **Elaine Aparecida Barreto**, Diretor da Educação, da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas no inciso VIII, do Anexo II, da Lei Complementar nº 106, de 17 de outubro de 2023, que dá nova redação à Lei Complementar nº 028, de 6 de abril de 2017;

RESOLVO:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 015/DE, de 22 de fevereiro de 2024, que designou o Professor de Educação Básica - PEB I / Ensino Fundamental, efetivo, **Cristiane Aparecida Laurentino de Magalhães**, para responder pela função de **Professor Coordenador**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 17 de março de 2025.

ELAINE APARECIDA BARRETO

Diretor da Educação

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretaria Chefe

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO
PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Portarias:

DE 17/03/2025

ONDE SE LÊ:

Portaria nº 1.337, de 14 de março de 2025.

[...]

Art. 1º - Nomear a Senhora **Nathalia Christina Muniz da Cunha**, brasileira, solteira, [...]

[...]

Art. 1º - Nomear a Senhora **Nathalia Christina Muniz da Cunha**, brasileira, casada, [...]

DE 18/03/2025

ONDE SE LÊ:

Portaria nº 1.342, de 17 de março de 2025.

[...]

Art. 1º - [...] o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB-I / Ensino Fundamental**. [...]

LEIA-SE:

Portaria nº 1.342, de 17 de março de 2025.

[...]

Art. 1º - [...] o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB-I / Educação Infantil**. [...]

LEIA-SE:

Portaria nº 1.337, de 14 de março de 2025.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1651

Página 4 de 4

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORUNGABA
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA 01/2025

AVANÇASP

RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORUNGABA/SP - PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA 01/2025

O AVANÇASP torna pública a Retificação I do Edital de Abertura de Inscrições para o Processo de Seleção Pública 01/2025 da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORUNGABA/SP, conforme segue.

1. DAS RETIFICAÇÕES

- 1.1. No Capítulo 2. **DOS EMPREGOS**, item 2.1, notas, **LEIA-SE** como segue abaixo, e não como constou anteriormente:

Notas:

CR: Cadastro Reserva - vez que o Processo de Seleção Pública se destina também ao preenchimento das vagas que vierem a surgir durante a sua vigência.

* O candidato aprovado deverá comprovar no ato da admissão que reside na área da comunidade em que irá atuar desde a data da publicação do Edital deste Processo de Seleção Pública, conforme estabelece a Lei Federal nº 11.350/2006. O mesmo deverá, ainda, permanecer residindo na referida comunidade durante todo o período em que estiver prestando tais serviços, ressalvando-se os casos em que houver necessidade excepcional da Administração Pública e de grande relevância para o interesse público, ocasião na qual o servidor contratado poderá ser remanejado em qualquer Unidade de Saúde da Prefeitura Municipal de Morungaba.

As áreas de atuação dos empregos compreendem os seguintes bairros:

Centro de Saúde III - Doutor Romeu Bueno de Aguiar: Centro, Vila Nova, Vila Mariana, Jardim Ana, Lagos de São Pedro, Lamedor, Buenópolis, Cecap, Santo Antônio, Loteamento Santana (Montico), Clube de Campo, Jardim do Parque e Jardim Flaibam.

Unidade Básica de Saúde - Amélia Stranieri Frare: Jardim Amélia, Brumado, Barra Mansa, São Benedito, Jardim Repouso, Cruzeiro, Santa Luz, Embratel e Santa Terezinha.

Unidade Básica de Saúde - Antônio Domingos Consolin: Parque das Estâncias, Feital, Silvas e Lopes.

2. DAS RATIFICAÇÕES

- 2.1. Ratificam-se as demais disposições do Processo de Seleção Pública 01/2025, as quais permanecem inalteradas.

Morungaba, 11 de março de 2025.

AVANÇASP